LEI Nº 5.544, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 80.372.000,00 (oitenta milhões, trezentos e setenta e dois mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 80.372.000,00 (oitenta milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), para reforço de dotações, na forma especificada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Eduardo Castanheira Garrido Alves
Secretário Municipal
de Finanças e Orçamento

Fábio de Mello
Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde

819078f4-4e44-44a9-bdf2-515f8688927f

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 26/05/2025 às 15:55:28, FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 26/05/2025 às 17:30:31, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/05/2025 às 09:25:38 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/05/2025 às 12:31:30
Documento Código: 819078f4-4e44-44a9-bdf2-515f8688927f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=819078f4-4e44-44a9-bdf2-515f8688927f

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Órgão	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	**TOTAL**
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática	10.302.0570.2095	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOPITALAR MUNICIPAL - HMPGL	
Natureza da Despesa	3.1.50.85	Contrato de Gestão	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente....	21.437.450,00
Fonte de Recursos	1.1064	Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.....	2.854.550,00
Fonte de Recursos	1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar.....	20.500.000,00
Natureza da Despesa	3.3.50.85	Contrato de Gestão	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente....	8.120.000,00
Fonte de Recursos	1.002	DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	14.600.000,00
Fonte de Recursos	1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar.....	12.480.000,00
Natureza da Despesa	4.4.50.85	Contrato de Gestão	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente....	380.000,00
Justificativa: Adequação orçamentária para recompor o orçamento do Hospital Municipal.			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**80.372.000,00**

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	**34**	**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU–AMS**	**VALOR**
Unidade	01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AMS	
Funcional Programática	10.302.0570.2290	Manutenção e Gestão da Autarquia Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	16.257.450,00
Fonte de Recursos	1.1064	Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.....	2.854.550,00
Fonte de Recursos	1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar.....	20.500.000,00
Natureza da Despesa	3.1.90.13	Obrigações Patronais	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	190.000,00
Natureza da Despesa	3.1.91.13	Obrigações Patronais	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	4.990.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	1.990.000,00
Fonte de Recursos	1.002	DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	6.800.000,00

819078f4-4e44-44a9-bdf2-515f8688927f

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 26/05/2025 às 15:55:28, FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 26/05/2025 às 17:30:31, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/05/2025 às 09:25:38 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/05/2025 às 12:31:30
Documento Código: 819078f4-4e44-44a9-bdf2-515f8688927f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=819078f4-4e44-44a9-bdf2-515f8688927f

Fonte de Recursos	1.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar.....	6.490.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	60.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	3.890.000,00
Fonte de Recursos	1.002	DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	7.800.000,00
Fonte de Recursos	1.496	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente....	5.990.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	190.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	1.990.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	190.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	190.000,00
Justificativa: Adequação orçamentária para recompor o orçamento do Hospital Municipal.			
TOTAL DA ANULAÇÃO			**80.372.000,00**

819078f4-4e44-44a9-bdf2-515f8688927f

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 26/05/2025 às 15:55:28, FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 26/05/2025 às 17:30:31, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/05/2025 às 09:25:38 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/05/2025 às 12:31:30
Documento Código: 819078f4-4e44-44a9-bdf2-515f8688927f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=819078f4-4e44-44a9-bdf2-515f8688927f

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.544/2025**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 80.372.000,00 (OITENTA MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS) AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=819078f4-4e44-44a9-bdf2-515f8688927f

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
819078f4-4e44-44a9-bdf2-515f8688927f

Hash do Documento

83003397439EA93F7D583C6E3F8FC384B35C284EA613C45A4D692187A72A0AD9

Anexos

5544 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R$ 80.372.000,00 - MI 25922-2025 - MENSAGEM 019-2025..docx - **9ec92f68-4f05-4e9e-97a8-3d3f585dcb99**
5544 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R$ 80.372.000,00 - MI 25922-2025 - MENSAGEM 019-2025.pdf - **74bd7b22-ab4f-45cc-8cb8-32432fbeb9fa**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 27/05/2025 12:31:30 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 26/05/2025 15:55:28 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 27/05/2025 9:25:38 - OK
Tipo: Assinatura Digital

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 26/05/2025 17:30:31 - OK
Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 5231 - Data: 27/05/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.